

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÕES NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KICKBOXING E MUAYTHAI, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KICKBOXING E MUAYTHAI E COMPETIÇÕES PRIVADAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PROJETO CASCAIS FIGHT CENTER, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO DA EUROPA”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **JDB – CASCAIS FIGHT CENTER, CRL**, com sede na Rua Furriel João Vieira, Lote 251, n.º 4 Esquerdo, 2765-325 Cascais, matriculada sob o número comum da matrícula e pessoa coletiva n.º 510 897 827, com o capital social de € 2.500,00, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **JOSÉ ANTÓNIO TAVARES BARRADAS**, [REDACTED] com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e

poderes que provou com Certidão Permanente obtida via Internet, com o código de acesso 8488-0654-5812, subscrita em 14 de setembro de 2022 e válida até 14 de setembro de 2024, documentos cujas fotocópias se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;-
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo;-----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Segundo Outorgante tem por objeto promover a atividade desportiva e desportos de combate como veículo para a prevenção de comportamentos de risco entre jovens e adultos nas comunidades em que se insere e arredores, bem como promover a consciência social, os valores de entreajuda e de solidariedade. Pretende igualmente formar e criar mediadores e referências sociais nas comunidades, para a sensibilização dos desportos de combate como promotores de um estilo de vida saudável, de estruturação social e de união comunitária pela inserção no concelho de Cascais, e tornar-se uma referência de cooperação positiva entre comunidades. A atividade passará pela organização de atividades e eventos de desportos de combate, nomeadamente aulas e galas que promovam e celebrem os aspetos positivos dos desportos de combate; -----

g) O Segundo Outorgante, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual e em consonância com «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou 3 candidaturas a apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiações na Federação Portuguesa de KickBoxing e MuayThai, participação em competições da Federação Portuguesa de Kickboxing e MuayThai e competições privadas, aquisição de equipamento desportivo, e apoio financeiro e cedência de transporte, Projeto Cascais Fight Center, aquisição de material desportivo e participação no campeonato da Europa;-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 22 de dezembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, por parte do Município, par apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiações na Federação Portuguesa de KickBoxing e MuayThai, participação em competições da Federação Portuguesa de Kickboxing e MuayThai e competições privadas, aquisição de equipamento desportivo, apoio financeiro e cedência de transporte, Projeto Cascais Fight Center, aquisição de material desportivo e participação no campeonato da Europa, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte euros), sendo € 800,00 para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, € 1.320,00 para filiações na Federação Portuguesa de KickBoxing e Muay Thai, € 1.400,00

para participação em competições na Federação Portuguesa de KickBoxing e Muay Thai e competições privadas, € 2.500,00 para aquisição de equipamento desportivo (Fatos de Treino, T-shirts, Calções para meninos do bairro),€ 3.500,00 para apoio financeiro e cedência de transporte, € 15.000,00 para o Projeto Cascais Fight Center (Rendas, Apoio administrativo, Serviço de Contabilidade, Material desportivo estrutural (estruturas de treino, sacos, material de musculação, etc..), Despesas de manutenção (água, luz e internet), Despesas de Limpeza do espaço, Suplementação para atletas de competição e Seguro desportivo), conforme candidaturas em anexo (Anexo I, II);-----

- b) Financiar no montante de € 828,82 (oitocentos e vinte e oito, oitenta e dois cêntimos) para aquisição de material desportivo (de proteção individual/competições: Luvas, Ligaduras, Caneleiras, Coletes de proteção, vestuário de combate, capacetes de ringue), conforme candidaturas em anexo (Anexo II);-----
- c) Financiar no montante de € 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte cinco euros), para apoio à Participação no Campeonato Europeu - Open de Muay Thai (Júnior e Sénior) 7 a 15 de dezembro – Turquia, conforme candidaturas em anexo (Anexo III);-----
- d) A verba constante da alínea a) está prevista na GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- e) A verba constante da alínea b) está prevista na GOP's 2024, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01 e encontra-se devidamente cabimentada;-----
- f) A verba constante da alínea c) está prevista na GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.112, com a classificação de despesa 02/04.07.01 e encontra-se

- devidamente cabimentada;-----
- g) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais;-----
 - h) Proceder ao pagamento da verba, após a outorga do contrato-programa consoante disponibilidade de tesouraria e após publicitação do presente contrato programa na página eletrónica do Município e entrega de relatório de participação na competição;-----
 - i) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s);-----
 - j) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara

- Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir a marca Cascais respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
 - f) Apresentar relatório final da competição, no prazo máximo de dois meses após término da mesma, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa.-----
 - g) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - h) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes. -----

-----**QUARTA**-----

-----**(Revisão do Contrato)**-----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos

outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato, tem o montante global de € 30.873,82 sendo que:-

- O montante de € 24.250,00 tem o cabimento n.º 119627 e o compromisso n.º 181820, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico.-----

- O montante de € 828,82 tem o cabimento n.º 119630 e o compromisso n.º 182570, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico.-----

- O montante de € 5.525,00 tem o cabimento n.º 119628 e o compromisso n.º 183023, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01

do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I. P., emitida em 7 de março de 2024, (válida por quatro meses), com o NISS 25108978275, certidão de situação tributaria regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 7 de março de 2024 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Declaração de Compromisso

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024

Eu, Jose Antonio TAVARES BARROSO, na
qualidade de PRESIDENTE DA DIREÇÃO da entidade
IND. CASCAIS FIGHT CENTER CRL com
contribuinte fiscal n.º 510 89 782 7 declaro que tomei conhecimento da informação
presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios
específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 18 de julho de 2023, e
assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 20 de OUTUBRO de 2023

O/A REPRESENTANTE

Jose Barroso

(Colocar carimbo da Entidade)

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 12:14
Para: David Grachat
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 12:13 Submitted by anonymous user: [79.169.241.14] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: JDB Cascais Fight Center C.R.L.
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: José António Tavares Barradas
EMAIL INSTITUCIONAL: cfc.jdb@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Barradas
CONTACTO TELEFÓNICO: 962978043
EMAIL: dubabarradas@gmail.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Não
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
RUA SÃO FRANCISCO N27, CAVE
2645-019 ALCABIDECHE
LOCAIS DE TREINO: GINÁSIO CFC, CAMPO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA,
LOCAIS EXTERIORES AO GINÁSIO

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: c) Entre 101 a 250 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_20.xlsx
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_compromisso_23-24.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/211503>

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 22:46
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 22:45 Submitted by anonymous user: [79.169.241.14] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: JDB Cascais Fight Center C.R.L.
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: José António Tavares Barradas
EMAIL INSTITUCIONAL: cfc.jdb@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Barradas
CONTACTO TELEFÓNICO: 962978043
EMAIL: dubabarradas@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas
- Outros apoios à atividade desportiva regular

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KICKBOXING E MUAY THAI
(FPKMT)

MODALIDADES E ESCALÕES:

MODALIDADES:

- Muay Thai
- Kickboxing

ESCALÕES:

- cadetes
- Iniciados
- Juvenis
- Júniores
- Séniores

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3.000€

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_atletas_23.24_21.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_fpkmt.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

- Regional de Kickboxing
- Nacional de Kickboxing
- Nacional de Muay Thai
- Taça de Portugal
- Ladies Open/Jovem Promessa

- Golden League
- Diamond League
- MTGP
- Elite Fight Talent
- Ramada Fight Night
- War Machine events

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO:

Faz-se importante a participação em eventos desportivos para que os atletas tenham metas a cumprir, para que tenham objetivos e testes à sua entrega/disciplina.

A competição transporta os atletas para terrenos desafiantes, fazendo com que estes saiam da sua área de conforto para se redescobrirem.

Nós enquanto formadores de carácter usamos a competição como veículo de desenvolvimento pessoal, contudo como à 3 anos a única equipa em Cascais com atletas feitos campeões nacionais e com presenças constantes na seleção nacional de kickboxing e Muay Thai.

MODALIDADES E ESCALÕES:

Muay Thai
Kickboxing

Escalões:

- Cadetes
- Iniciados
- Juvenis
- Júniores
- Séniores

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2.800€

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_de_participacao.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-- DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Vestuário Desportivo: Fatos de Treino, T-shirts, Calções

Material desportivo de proteção individual/competições:

Luvas, Ligaduras, Caneleiras, Coletes de proteção, vestuário de combate, capacetes de ringue, proteções individuais.

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Uma vez que grande parte do nosso público/atletas preveem de meios desfavorecidos estes não têm condições financeiras para adquirir o material desportivo, posto isto nós fornecemos quase que na integra todas as condições para a prática desportiva.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 4.500€

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/cfc_orcamento.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Sim

ORÇAMENTO 2:

<https://www.cascais.pt/system/files/webform/fp008449.pdf>

ORÇAMENTO 3:

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2
--MODALIDADE 1--
MODALIDADE DESPORTIVA: Muay Thai
QUADRO COMPETITIVO: Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 18

--MODALIDADE 2--
MODALIDADE DESPORTIVA: Kickboxing
QUADRO COMPETITIVO: Nacional
NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 18

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

--OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR--

DESCRIÇÃO DO APOIO:

Neste apoio, onde será essencial para conseguirmos manter e dar continuidade ao nosso projeto Cascais Fight Center, estará incluído:

- Rendas
- Recursos Humanos
- Apoio administrativo
- Serviço de Contabilidade
- Material desportivo estrutural (estruturas de treino, sacos, material de musculação, etc..)
- Despesas de manutenção (água, luz e internet)
- Despesas de Limpeza do espaço
- Suplementação para atletas de competição
- Seguro desportivo

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO:

Uma vez que este é um projeto de cariz social que tem como missão o desenvolvimento pessoal através dos desportos de combate, e como obtivemos nos anos anteriores excelentes resultados desportivos, faz-se necessário então este apoio com o intuito de ajudar a suportar as despesas, uma vez que a parte comercial não é de todo a nossa prioridade.

Este projeto tem um forte impacto na comunidade ao seu redor, sobretudo nos bairros sociais (Cruz Vermelha, Alcoitão e Adroana). A maior parte dos nossos alunos derivam deste triângulo fragilizado socialmente e economicamente, servimos como ponte para uma mudança de vida com hábitos saudáveis.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 15.000€

--ANEXOS--

ORÇAMENTO 1:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/cfc_2023_proposta_-_parceria_cmc.pdf

ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_33.xlsx

ORÇAMENTO 3:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211628>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
Cascais Fight Center	José Barradas

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
Loures	Abrial	17
Matosinhos	Julho	17
São João da Madeira	Outubro	17

④

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
Kickboxing	Misto	Cadetes e Sêniores
Kickboxing	Misto	Cadetes e Sêniores
Muay Thai	Misto	Cadetes e Sêniores

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

- ④ Tavira (Novembro) → Muay Thai, Misto, cadetes e sêniores (17)
 Porto (Agosto) → Muay Thai, Misto, Cadetes e Sêniores (17)

(Golden League / WTGP / Diamond League / Elite Fight Talent / Emerald Fight Night e War Machine)

Lo Galas sem previsão de local e data ainda.

NOME:	Ex.mo Sr. Jose Barradas	NIF:		PROFORMA Nº:	008449
MORADA:				DATA:	2023/10/20
E-MAIL:		CONTACTO:		RESPONSÁVEL:	Ana Santos

Imagem	Referência	Produto	Preço Unit.	Desconto	Preço Desc.	QTD	Preço Final
	HMR-2	Treadmill HomeRunning	1178,00 €	56%	518,32 €	1	518,32 €
	AIRBIKE	Air Bike	828,00 €	23,5%	633,42 €	1	633,42 €
	PG24	Adjustable Bench	386,00 €	25%	289,50 €	1	289,50 €
	MULTIGRIP	Multigrip Bar 2.08m - 20Kg	128,00 €	4%	122,88 €	1	122,88 €
	PBOX	Wood Plyobox (40 x 50 x 60cm)	82,00 €	4%	78,72 €	1	78,72 €
	WB3N	Wall Ball (3kg)	35,00 €	2%	34,30 €	1	34,30 €
	WB6N	Wall Ball (6kg)	45,00 €	2%	44,10 €	1	44,10 €

	WB9N	Wall Ball (9kg)	55,00 €	2%	53,90 €	1	53,90 €	
	WB12N	Wall Ball (12kg)	65,00 €	2%	63,70 €	1	63,70 €	
	HMRACK-4	H Rack + Accessories + Lat Pulldown and Low Row	1128,00 €	25%	846,00 €	1	846,00 €	
							Sub-Total	2.684,84 €
							Desconto P.P.	-53,70 €
							Montagem	0,00 €
							Transporte	0,00 €
							TOTAL (sem IVA)	2.631,14 €
WWW.FFITNESS.PT - WWW.FFITTECH.COM - WWW.AZAFIT.COM								
Fun & Fitness, Unip. Lda - Urb. Valrio Lt 1 Vildemoinhos 3510-431 Viseu - Tel.: +351 232412003 - Tlm.: +351 961347590 Email: vendas@ffitness.pt - International sales: sales.support@ffittech.com								
Banco: CGD - IBAN: PT50 0035 0930 00146520130 07 - SWIFT: CGDIPTPL								

Observações:

1) Aos valores indicados acresce o valor do IVA (à taxa em vigor)/IVA no incluído /VAT not included.

2) Os Descontos indicados são exclusivos para esta proposta, qualquer alteração na mesma pode levar a alteração dos descontos/ Los descuentos son exclusivos para esta propuesta. Siempre que se cambie la propuesta, los descuentos podrán sufrir cambios/The discount is exclusive for this offer. Any change in the offer, can change the discount.

3) Validade da proposta: 48 horas/La propuesta tiene una validez de 48 horas/Validity: 48 hours.

4) Temos serviço de manutenção preventiva ao dispor dos nossos clientes, mantenha o seu Ginásio desde 69,90€/mês. Informe-se com o nosso comercial. / Tenemos a disposición de nuestros clientes un servicio de mantenimiento preventivo, mantén tu Gimnasio desde 69,90€/mes. Infórmese con nuestro comercial. / We have preventive maintenance service available to our customers, maintain your Gym from €69.90/month. Inquire with our commercial.

5) Para vendas internacionais aplica-se o termo ExWorks/En vendas internacionales se aplica el término ExWorks/For international sales the term ExWorks applies.



Rua Alfredo Keil, 4 B, 2675-613 Odivelas * 910 781 428 * geral@fpkmt.pt * www.fpkmt.pt

Declaração

Odivelas, 19 de Outubro de 2023

Assunto: Declaração para confirmação de inscrição

Para os devidos efeitos,

A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai (FPKMT), instituição com Utilidade Pública Desportiva e com o NIF 501965718, sita na Rua Alfredo Keil, 4 B, 2675-613 Odivelas, declara que a Associação CFC - Cascais Fight Center, com o NIF 510897827, se encontra inscrito nesta instituição na época desportiva 2023 com seguro desportivo válido.

Com os nossos melhores cumprimentos,

(Nuno Margaça)

Presidente da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai



CASCAIS FIGHT CENTER
Fight your Limits

- Projeto Social -

Camara Municipal de Cascais – outubro de 2023



Quem somos?

A Cascais Fight Center é uma Cooperativa multissetorial, de solidariedade social (objeto principal) e serviços.

Missão

Promoção dos desportos de combate como veículo para o desenvolvimento pessoal e social e para a prevenção de comportamentos de risco.

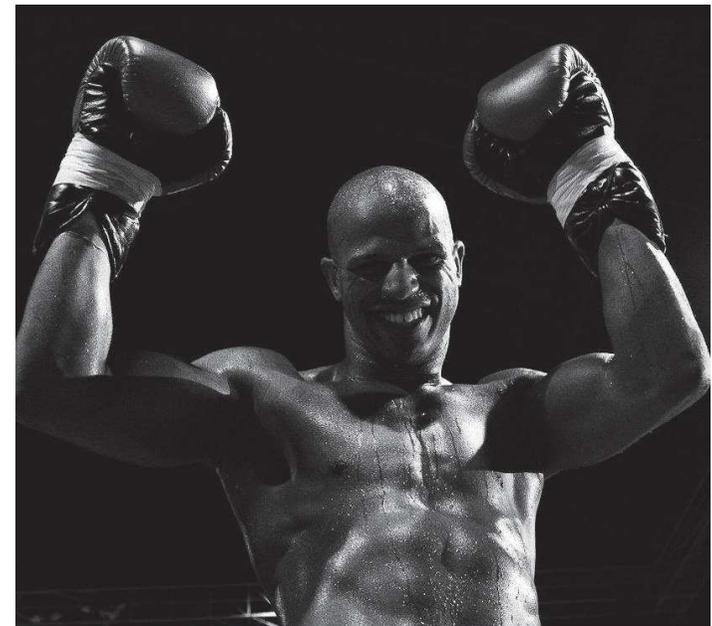


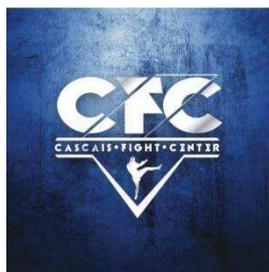


Como Surgimos?

Esta ideia nasce a partir do sonho do mestre de Muay Thai: JDB – José Duba Barradas, atleta profissional de Muay Thai, tri-campeão europeu (2003, 2008, 2011), campeão mundial (2012), e mestre de desportos de combate há 10 anos.

“Este projeto surge porque quero poder proporcionar aos jovens dos Bairros do BCV, Alcoitão e Adroana uma nova oportunidade através do seu empenho e desta arte desportiva, que faça com que sejam campeões na vida e desportivamente e os afaste de percursos negativos ou mesmo de crime.”





O Contexto

Os Bairros da Adroana, Alcoitão e BCV situam-se na Freguesia de Alcabideche, Concelho de Cascais. São bairros desafiados do ponto de vista social, económico e comunitário.

Problemas:

- Baixas qualificações académicas, elevadas taxas de desemprego, desestruturação familiar;
- Ausência de espaços para a prática da atividade desportiva ;
- Jovens desocupados e expostos a situações de risco, abandono e insucesso escolar
- Necessidade de promover referências ativas do território
- Ausência de espaços de convívio/ligação e contacto entre os três bairros

Alcoitão, BCV, Adroana
Territórios alvo de intervenção





O Projeto - CFC

Conceito

Criar um programa sustentável de formação em desportos de combate, com mais-valias sociais, culturais e de mercado.

Objetivo Geral

Dinamização de um pólo desportivo direcionado para os desportos de combate, no Concelho de Cascais, com lógica de negócio social (dimensão social e comercial), usando as artes marciais para trabalhar o desenvolvimento pessoal/social dos praticantes





O Projeto - CFC

Objetivos

- Promover valores e competências dos desportos de combate: auto-controlo, gestão de emoções, adoção de estilos de vida saudáveis, disciplina, respeito mútuo, dedicação, responsabilidade e auto-estima;
- Promover a diversidade através da interação/união entre diferentes realidades sociais, económicas e culturais;
- Incentivar projetos pessoais, inspirando-os através da figura do Mestre;
- Acompanhamento de jovens em articulação com a família, escola e outros parceiros/recursos da comunidade;
- Promover a inserção social de jovens, desenvolvendo oportunidades para a sua co-responsabilização e organização, prevenindo comportamentos de risco e encaminhando para vias de inserção social;

Atividades

- Treino em grupo de desportos de combate e manutenção (nomeadamente: Muay Thai, Jui Jitso, Boxe, Thai Fit, defesa pessoal, entre outras modalidades);
- Serviços de Personal Trainer;
- Treinos personalizados para atletas de combate;
- Acompanhamento individualizado com praticantes para identificar sonhos e problemáticas e apoiar a construção de projetos pessoais;
- Desenvolvimento de projetos comunitários (voluntariado, atividades sociais, sessões inspiracionais);
- Articulação e parceria com os recursos sociais e comunitários;
- Demonstrações, galas e eventos;
- Comércio de artigos de desporto.



O Projeto CFC

Resultados

- Criar um programa sustentável de formação em desportos de combate que facilite a permanência de jovens que não possam pagar a mensalidade
- Criar atletas e campeões nacionais nas várias modalidades para dar credibilidade ao projeto e aos territórios/ Concelho;
- Criar emprego dentro do território;
- Criar referências positivas/ativas e ídolos nos Bº;
- Criar uma imagem positiva do bairro, combatendo estigmas e preconceitos em relação à imagem dos territórios

Metas

- 100 praticantes regulares, dos quais 20 com mensalidades solidárias;
- Mais de 120 jovens envolvidos em sessões inspiracionais no Agrupamento de escolas de Alcabideche ou em outras organizações locais;
- Mais de 70 moradores envolvidos em sessões de experimentação/demonstração de desportos de combate e manutenção organizadas em organizações locais como o Centro de Dia, Grupo de Ginástica do BCV, Ludotecas de Alcoitão e Adroana



O Projeto CFC

Indicadores e Avaliação

- N.º de pessoas que referem que a prática desportiva melhorou o seu bem-estar
- N.º de pessoas que referem que a prática de desportos de combate melhorou a sua capacidade para rentabilizar o seu potencial humano / as suas forças intrínsecas
- N.º de Jovens que referem que a prática desportiva influenciou positivamente os seus projetos de vida
- N.º de títulos desportivos alcançados
- N.º de participantes pagantes VS solidários
- N.º atividades comunitárias desenvolvidas pelos jovens das vagas solidárias
- N.º de jovens envolvidos em sessões inspiracionais
- N.º de jovens que avaliam a sessão inspiracional como motivadora
- N.º de moradores envolvidos em sessões de experimentação/demonstração de desportos de combate



Mais-Valias e Impactos

- **É único** uma vez não existem espaços desportivos totalmente equipados para a prática de desportos de combate no concelho de Cascais, com o espaço físico, ambiente e recursos materiais que permitam potenciar a sua prática e a vivência dos seus valores
- **É inovador** pela sua estratégia de implementação e sustentabilidade rentabilizando o valor social e económico, através da criação de uma resposta verdadeiramente inclusiva e promotora da diversidade, com mais valia de mercado
- **É inspirador** porque o mentor do projeto é um líder com capacidade inspiracional e uma referência no meio dos desportos de combate tanto a nível do concelho, como a nível nacional. É uma referência positiva e um modelo para os jovens da comunidade.



Mais-Valias e Impactos

- **É relevante**, pois responde a necessidades não cobertas na comunidade e no concelho;
- **É benéfico** para todos os praticantes em termos de saúde, do desenvolvimento pessoal e social, bem como do fortalecimento de projetos de vida;
- **É integrador** pois tem valor de mercado e um forte grau de atratividade de diferentes tipos de público, promovendo a integração e partilha da diversidade social e cultural dos praticantes; a promoção da consciência social e espírito de companheirismo, e a união de forças de diferentes realidades sociais para o cumprimento de objetivos comuns.



Proposta de Parceria

**Apoio para Desenvolvimento de Atividades Desportivas:
Seminários desportivos com mestres e referências no desporto.**

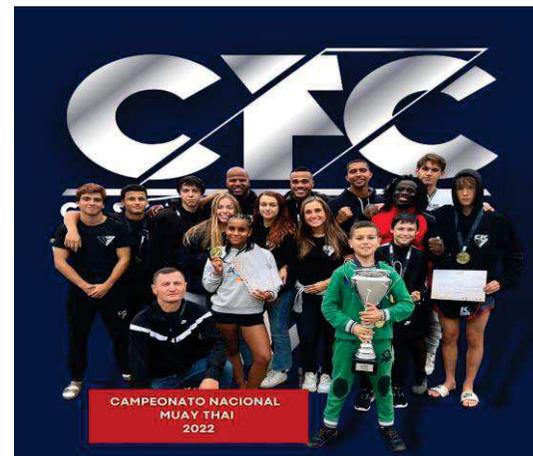
Palestras de nutrição com nutricionistas especializados em desportos de combate.

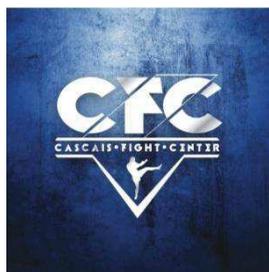
Intercâmbios com outras equipas do mesmo desporto e não só.

Treinos outdoor para desenvolvimento e divulgação da modalidade.

Preparação e participação em eventos desportivos.

Valor anual:
15,000€
(12 meses)





Contrapartidas à CMC

Workshop de Defesa Pessoal para
Colaboradores da CMC;

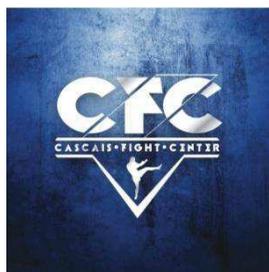
Ações de team-building;

Descontos para colaboradores



Parcerias e financiamentos

- Tivemos uma excelente parceria com a associação Primeiro Passo, esta parceria ajudou-nos a encontrar pessoas que se sensibilizaram com os objectivos do projecto e contribuíram dando os seus serviços e angariando serviços de engenharia e arquitectura pro bono.
- Tivemos o financiamento de empresas e organizações que ajudaram na realização de obras e compra de material para desenvolvimento e caracterização do que é hoje o espaço físico do Cascais Fight Center. Estas são:
- **Fundação Aga Khan**
- **Programa Escolhas Mundar**
- **Fundação Montepio**
- **Empresa ACN Antonio Coimbra das neves, LDA**
- **DIVEREMBAL**
- **Empresa do Ramo Automóvel que exerce responsabilidade social empresarial (RSE) direta pela mais valia social, sem requisito de mais valias ao nível da comunicação/divulgação pública do apoio**



Contactos

Endereço de e-mail: cfc.jdb@gmail.com

Presidente da Direcção da Cascais Fight Centrer, CRL:

José Barradas

962 978 043

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 23 de novembro de 2023 16:38
Para: David Grachat
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quinta, Novembro 23, 2023 - 16:38 Submitted by anonymous user: [79.169.241.14] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: JDB Cascais Fight Center C.R.L.
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: José António Tavares Barradas
EMAIL INSTITUCIONAL: cfc.jdb@gmail.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: José Barradas
CONTACTO TELEFÓNICO: 962978043
EMAIL: dubabarradas@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Participação em competições desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato Europeu - Open de Muay Thai, TURQUIA
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: A participação neste campeonato faz-se importante para que os atletas integrem definitivamente o corpo competitivo da seleção nacional de Kickboxing e Muay Thai. A convocatória é o reconhecimento do trabalho que foi desempenhado no decorrer do ano competitivo, e a participação neste campeonato dará aos atletas a possibilidade de combater com os melhores da sua categoria a nível europeu. Incentivando a que estes se dediquem cada vez mais e para que olhem para o desporto como uma porta para o seu futuro.
MODALIDADES E ESCALÕES: Muay Thai - Júnior e Sénior
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 3
VALOR APOIO MUNICIPAL: 5.525€
--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_1_7.docx

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/213829>